

DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 30 DE MARÇO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia nº 536

Aprova o balancete do mês de março de 1991, da Secretaria da Fazenda.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o balancete referente ao mês de março de 1991, da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de março de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente

Deputado **ALEXANDRE FILHO**
1º Secretário

Deputada **DOLORES NUNES**
2º Secretário